



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 301, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 887,56(oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para ser pago em 02(duas) parcelas de R\$443,78(quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 048/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2018.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração